



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3905/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a análise da viabilidade de remoção total ou unilateral do estacionamento na Rua Firmino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

O estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Firmino Vieira Cordeiro, especialmente em trechos de maior fluxo ou em proximidade a cruzamentos, reduz significativamente o campo de visão de motoristas e pedestres. Essa limitação aumenta o risco de acidentes, pois dificulta a percepção de veículos que se aproximam e de pedestres que tentam atravessar a via. A remoção do estacionamento, mesmo que em apenas um dos lados, criará um corredor visual mais claro, permitindo que motoristas antecipem obstáculos e que pedestres se sintam mais seguros ao transitar.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD